



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Educação Infantil/Ensino
Fundamental, Médio e Superior

Irani SC

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

IRANI SC – OUTUBRO 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Plano de contingência aplicável a

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Margarida Gazoni Zenaro

Rosicler Regina Mistura Deitos

Joice Aparecida Gonçalves Lins

Neusa Salete Prior

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Sivio Antonio Lemos das Neves

Prefeito Municipal

Sandro Alves Pereira

Proteção Defesa Civil

Adriana Paula Franceschina

Saúde

Margarida Gazoni Zenaro.

Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Membros da equipe:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Margarida Gazoni Zenaro.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriana Paula Franceschina;

Suplente: Taiza Dal Pian.

III – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Aline Bonamigo;

Suplente: Karen Hack dos Santos.

IV – Secretaria Municipal de Administração e Gestão:

Titular: Luana Deola;

Suplente: Rafaal Tarcisio Cassol.

V – Representantes da Defesa Civil:

Titular: Sandro Alves Pereira

Suplente: Edson Trombetta

VI- Representantes dos Profissionais e Trabalhadores da Educação:

Titular: Sara Ferreira;

Suplente: Neiva Vargas Bragagnollo.

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: João Augusto Berno Fachin;

Suplente: Luiz Felipe Lemos das Neves.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

Titular: Rosicler Regina Mistura Deitos;

Suplente: Joice Aparecida Gonçalves Lins.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Dilce Vargas;

Suplente: Carine Mineiro.

X – Representantes das escolas da Rede Estadual:

- Escola de Educação Básica Dom Felício César da Cunha Vasconcelos:

Titular: Franciana Dayane Pereira;

Suplente: Marciley Aparecida Dosciatti.

-Escola de Educação Básica Isabel da Silva Telles:

Titular: Rosemari Zenaro de Souza;

Suplente: Ivania De Bastiani.

XI – Representantes das Instituições de Ensino Privado:

Titular: Jussimara Rossi;

Suplente: Clenimara Rossi.

XII – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Marli Pasqualotto;

Suplente: Charline Camile S. Fontana.

XIII: Representantes das Pessoas com Deficiência:

Titular: Rubia Maria Maziero Lemos das Neves;

Suplente: Adriana Daiana de Oliveira.

XIV: Representantes do FUNDEB:

Titular: Neusa Salete Prior;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

Suplente: Ivani Ricci.

XV – Representantes do Transporte Escolar:

Titular: Celoir do Espirito Santos

Suplente: Ilisandro Pagnoncelli.

XVI – Representantes do Legislativo:

Titular: Maicon Sandi

Suplente: Rosangela de Oliveira Bueno



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	13
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	14
4. OBJETIVOS	15
4.1 OBJETIVO GERAL	15
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5. CENÁRIOS DE RISCO	16
5.1 AMEAÇA (S)	16
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	18
5.3 VULNERABILIDADES	19
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	20
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	21
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	61
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	63
7.3.1. Dispositivos Principais	63
7.3.2. Monitoramento e avaliação	63
8. ANEXO 1	64
9. ANEXO	65



1- INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das



ESTADO DE SANTA CATARINA

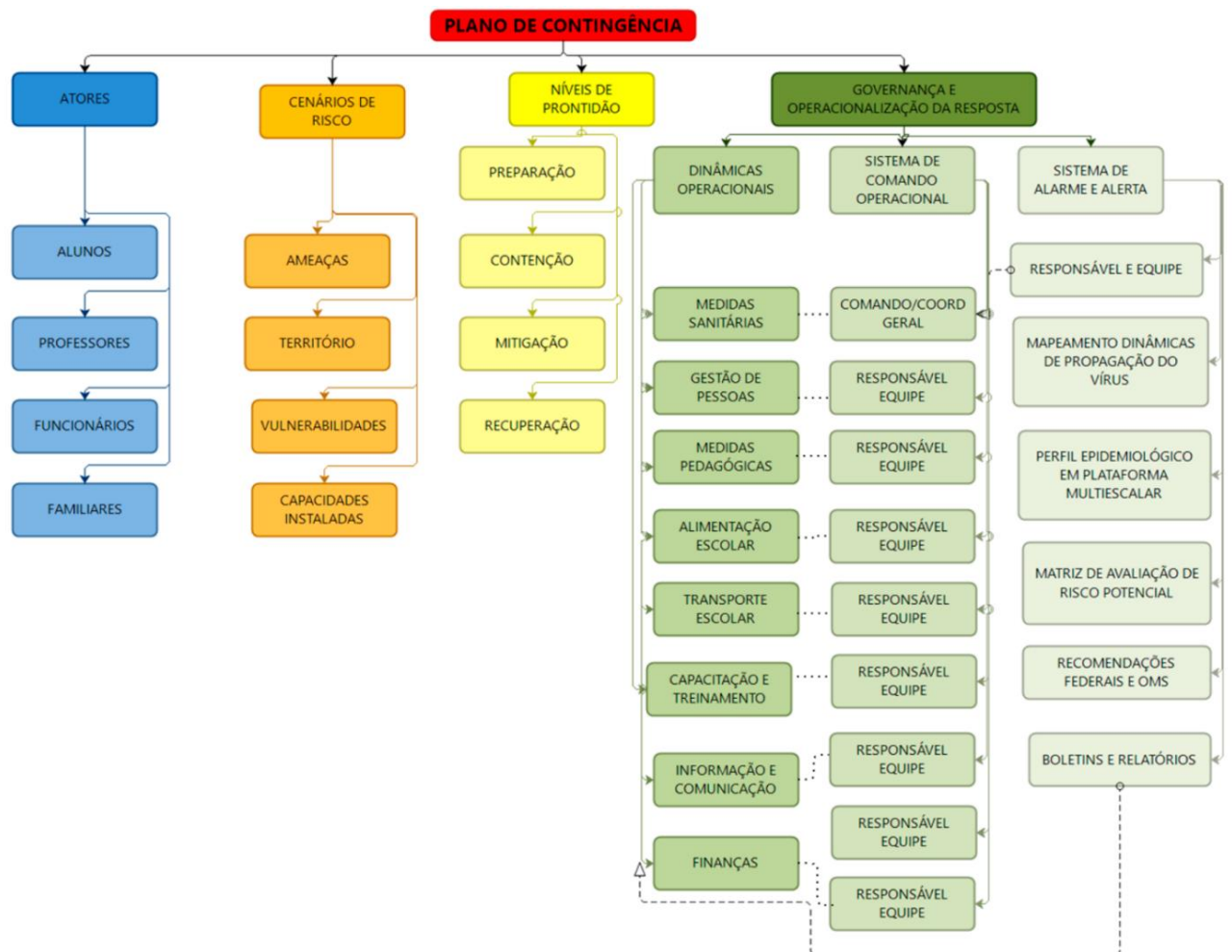
MUNICÍPIO DE IRANI

atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2- ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Município de Irani obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

3- ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do Município de Irani, tendo como Unidades Escolares:

Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Valdecir Angelo Zampieri

Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio

Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza

Escola de Educação Básica Dom Felício Cesar da Cunha Vasconcellos

Escola de Educação Básica Isabel da Silva Telles

EJA: Educação de Jovens e adultos

APAE Arco-íris

UNINTER

Creche Raio de Luz

Creche Neri Terezinha Guareski

Creche Um Pedacinho do Céu

Creche Sonho Mágico

Pré Estrelinha



4- OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e



mental/emocional.

- l. retornar as atividades escolares gradativas, homologar, orientar e fiscalizar os planos escolares;
- m. autorizar e estabelecer critérios para o retorno de atividades escolares educacionais presenciais para as etapas da educação básica e profissional.

5- CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos



impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Município de Irani foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O território do município de Irani possui 322 km², população de 10.498 habitantes, 27 comunidades, 8 escola, sendo 3 estaduais, 3 municipais, 1 particular e a APAE e 5 unidades escolares de educação infantil, todas as unidades escolares estão localizadas no perímetro urbano e próximas as unidades de saúde e Corpo de Bombeiros Voluntários, Comércio, Bancos, CRAS, CREAS, ginásio de esportes, Igrejas entre outros.

No que se refere ao número de estudantes matriculados temos um total de 2087 alunos na rede.

Desse alunos 454 frequentam a educação infantil, 601 alunos no ensino fundamental I (1º ao 5º ano), no ensino fundamental II (6º ao 9º) 589 alunos, ensino médio um total de 233, Educação Especial 120, Educação de Jovens e Adultos 90 alunos e 110 alunos das Escolas particulares.

Os dados apontam que 21% da população Iraniense são estudantes.

Do total de alunos matriculados, aproximadamente 50% utilizam o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

transporte escolar no período matutino, vespertino e noturno.

Das escolas da rede, aproximadamente 99% ofertam alimentação, 100% possuem água potável e coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores 251, são funcionários dessas unidades.

As estruturas físicas dos estabelecimentos de ensino incluem:

- a) salas de aula;
- b) auditórios;
- c) corredores, entradas/ saídas, pátio coberto;
- d) parquinhos;
- e) banheiros;
- f) bibliotecas, laboratórios de informática, museu, sala de AEE;
- g) refeitório, cozinhas, depósitos;
- h) sala de professores, sala de direção, sala da secretaria, sala de supervisão;
- i) ginásio de esporte;
- j) estacionamentos (interno e externos);
- k) escadarias, rampas.

5.3 VULNERABILIDADES

O Município de Irani toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirro, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. rodizio de professore das disciplinas nas turmas;

- o. número expressivo de atestados médicos e afastamentos de servidores;

- p. resistência das famílias em mandar os filhos para as escolas;

- q. número expressivo de evasão escolar, e não realização das atividades.

- r. uso incorreto de mascaras;

- s. quantidade insuficiente do número de profissionais de limpeza e merenda;

- t. capacitação para uso adequado dos EPIs e desinfecção dos ambientes.

- u. forma adequada do uso do transporte escolar e orientação aos alunos, monitores e motoristas.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Município de Irani considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) instituição do comitê municipal com 18 entidades, conforme portaria conjunta nº 750/20 e das comissões escolares municipais;
- b) construção do PLANCON Municipal, com a participação do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas;
- c) aquisição de EPIs e disponibilização de materiais conforme medidas sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- d) dispositivos de álcool gel e termômetros para uso nos transportes escolares;
- e) capacitação do comitê e das comissões escolares para o retorno.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Capacidades a instalar:

- a. **dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;**
- b. **disseminar as ações contidas no PLANCON para a comunidade em geral, em especial a comunidade escolar, utilizando os meios de comunicação virtuais e impressos, utilização da rádio local para uma maior abrangência.**
- c. capacitação geral de profissionais, pais, alunos e demais envolvidos na área da educação, referente as diretrizes constantes do planejamento do retorno as aulas.
- d. desinfecção dos ambientes escolares;
- e. demarcação dos espaços escolares e dos transportes, obedecendo o distanciamento previsto nos protocolos;
- f. confecção e distribuição dos cartazes informativos sobre os cuidados da COVID-19 em todas as áreas escolares;
- g. disponibilizar equipamentos de proteção coletiva em todas as escolas;
- h. análise conjunto que possibilite a forma mais adequada para distribuição da merenda no ambiente escolar, conforme as diretrizes sanitárias do PLANCON.
- i. **treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:**
 - buscar parceria com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa civil, para capacitar, professore, **pais**, alunos e motoristas, **monitores e demais envolvidos nesse processo;**
- j. **estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;**
- k. **estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;**

6- NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas,</p>	



em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

7.0 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
I. Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;	No município de Irani	A cada 07 dias	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa do risco (AMAUC)	R\$ 0,00
II. Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas;	No município de Irani	A cada 07 dias	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa do risco (AMAUC)	R\$ 0,00
III. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos;	Todas as mídias virtuais	Quando necessário e mudança de risco conforme o COE	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Através de monitoramento das mídias	R\$ 0,00
IV. Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for	Nas plataformas online de reunião (meet, zow...)	Conforme necessidade	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Conforme demanda necessária de cada escola	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;			- Secretaria da Educação; - Escola		
V. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;	No município de Irani	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Conforme portarias de classificação de riscos vigentes	R\$ 0,00
VI. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras, apresentações teatrais, entre outras;	No município de Irani	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Conforme portarias de classificação de riscos vigentes	R\$ 0,00
VII. Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;	No município de Irani	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Conforme portarias de classificação de riscos vigentes	R\$ 0,00
VIII. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na	No município de Irani	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Seguir protocolos de diretrizes vigentes: Palestras.	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;					
IX. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	No município de Irani	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras, visual.	R\$ 0,00
X. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Município de Irani COE Municipal	Atualização contínua	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação; - Secretaria da Saúde;	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras, visual.	R\$ 0,00
XI. Recomendar aos Diretores Escolares e Administradores Escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do	Município de Irani	Retorno de aulas e atividades escolares	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação	Treinamento online com todos os representantes escolares, toda a comunidade escolar	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).					
<p>XII. Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;</p> <p>XIII. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;</p>	<p>Nas escolas do município</p> <p>Nas escolas do município de Irani</p>	<p>Retorno as aulas e atividades escolares</p> <p>No retorno das aulas e atividades escolares</p>	<p>- Vigilância Sanitária</p> <p>- Vigilância Epidemiológica</p> <p>- Secretaria da Educação;</p> <p>- Secretaria da Saúde;</p> <p>- Vigilância Sanitária</p> <p>- Vigilância Epidemiológica</p> <p>- Secretaria da Saúde;</p>	<p>Treinamento/ Capacitação</p> <p>E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar</p> <p>Treinamento/ Capacitação</p> <p>E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar</p>	<p>Borrifador: R\$1.200,00</p> <p>Álcool; R\$10.200,00</p> <p>R\$ 0,00</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

<p>XV. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;</p> <p>XVI. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;</p> <p>XVII Orientar os servidores que higienizem as mãos antes da utilização do ponto digital.</p> <p>XVIII. Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes;</p> <p>XIX. Implementar nos corredores o sentido único, onde houver disponibilidade para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas, para os locais de acesso restrito evitar aglomeração;</p> <p>XX. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas,</p>	Nas escolas do município de Irani	No retorno das aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde;	Treinamento/ Capacitação E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	R\$ 6.815,00 (20 cm de fita)
--	-----------------------------------	---	---	---	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;

XXI. Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;

XXII. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;

XXIII. Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

XXIV. Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;

XXV. Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;

XXVI. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;

XXVII. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;

XXVIII. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;

XXIX. Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos

R\$3.670,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.					
<p>XXX. Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;</p> <p>XXXI- orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;</p> <p>XXXII. Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;</p> <p>XXXIII. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados bem como a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p> <p>XXXIII. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas;</p> <p>XXXIV. Orientar alunos e trabalhadores a manter o</p>	Nas escolas do município de Irani	No retorno das aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde;	Treinamento/ Capacitação E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	R\$ 750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, afixando cartazes informativos.					
XXXV. Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Irani	Fazendo a desinfecção sanitizante de todos os espaços escolares pela empresa contratada	R\$ 50.000
XXXVI. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Secretaria de Educação	Orientando os gestores das unidades escolares	R\$2.115,00 (dispenser) R\$ 329,70 (lixeiras)
XXXVII. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos; XXXVIII. Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Secretaria de Educação	Orientando os gestores das unidades escolares	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

<p>XXXIX. Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos;</p> <p>XL. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;</p> <p>XLI. Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.</p>					
<p>XLII. Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;</p> <p>XLIII. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;</p> <p>XLIV. Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao</p>	Nas escolas do município de Irani	No retorno das aulas e atividades escolares	<ul style="list-style-type: none">- Vigilância Sanitária- Vigilância Epidemiológica- Secretaria da Saúde;	Treinamento/ Capacitação E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	R\$ 4.460,00 (Máscara de tecido) R\$ 1.287,00 (luvas) R\$ 6.000 (Máscara descartável)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

desenvolvimento das atividades;

XLV. Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;

XLVI. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;

XLVII. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;

XLVIII. Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool

70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;

XLIX. Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

possível o consumo de água com o uso de copo descartável;

L. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).

Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;

LI. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;

LII. Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;

LIII. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

<p>LIV. Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;</p> <p>LV. Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);</p> <p>LVI. O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.</p>					
<p>LXII. Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;</p> <p>LVIII. Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;</p> <p>LIX. Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;</p> <p>LX. Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma</p>	<p>Nas escolas do município de Irani</p>	<p>No retorno das aulas e atividades escolares</p>	<p>- Vigilância Sanitária</p> <p>- Vigilância Epidemiológica</p> <p>- Secretaria da Saúde;</p>	<p>Treinamento/ Capacitação</p> <p>E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;

LXI. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:

a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;

LXII. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;

LXIII. Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

LXIV. Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;

LXV. Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas; X. Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;

LXVI. Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;

LXVII. Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas;

LXVIII. Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;

LXIX. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;

LXX. Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;

LXXI. Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
I- Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Nas escolas	Contínuo	Comunidade Escolar	Garantindo o acesso, permanência e a inclusão de todos com equidade e qualidade	R\$ 0,00
II- Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Nas escolas	Contínuo	Gestão escolar e professores	Através do diálogo, elaboração conjunta do planejamento com todos os envolvidos na unidade escolar	R\$ 0,00
III - Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;	Secretaria de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal	Orientar, monitorar e fiscalizar	R\$ 0,00
IV- Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Secretaria de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Subsidiando, orientando e planejando.	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

V- Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, a estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Território Municipal	Enquanto perdurar o Regime Especial	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Através das redes sociais, mídia escrita e falada.	R\$ 0,00
VI- Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;	Nas unidades escolares do território	Contínuo	Poder Público Municipal e Estadual	Ampliar e adequar todos os espaços escolares	R\$ 0,00
VII- Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Nas escolas	Imediatamente	Comitê e Comissões Escolares	Gradualmente através do escalonamento, conforme determinações sanitárias.	R\$ 0,00
VIII- Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Na saúde, CRAS e Secretaria de Assistência Social	Contínuo	Profissionais habilitados/ na saúde e educação	Através de diagnósticos	Encaminhamentos feitos aos profissionais da Secretaria da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

IX- Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Nas escolas	Contínuo	Todos os Profissionais da Educação	Através de sistemas legais oferecidos (registro)	R\$ 0,00
X- Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;	Nas redes de ensino do território	Durante a pandemia do COVID-19	Secretarias de Educação	Acompanhar a atualização das diretrizes sanitárias (mapa)	R\$ 0,00
XI- Evitar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;	No território	Durante a pandemia do COVID-19	Redes de Ensino	Acompanhar e monitorar decretos e legislações, adequando-se às medidas sanitárias.	R\$ 0,00
XII- Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais e BNCC.	Nas redes de ensino	De acordo com a necessidade	Redes de Ensino	Com base na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na BNCC.	R\$ 0,00
XIII- Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Nas escolas	Contínuo	Todos os envolvidos no processo educacional	Proporcionar dias de estudo/formação continuada	R\$ 0,00
XIV- Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo,	Nas unidades escolares	Contínuo	Secretarias de Educação	Rever os conceitos de avaliação, através de mecanismos que vêm a contribuir com que todos	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;				logrem êxito na vida escolar.	
XV- Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Nas unidades escolares	Contínuo	Equipe Pedagógica das Secretarias de Educação/ Escolas	Através de resultados exitosos.	R\$ 0,00
XVI- Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;	Nas unidades escolares	Contínuo	Equipe de Gestão Pedagógica das escolas	Diagnosticar o público alvo e proporcionar programas com este objetivo.	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
I. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;	Escolas Municipais e estaduais	Sempre que necessário	Giovana Dias (nutricionista)	Seguindo as resoluções	
II. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;	Cozinha das escolas	Sempre que necessário	Giovana Dias (nutricionista)	Seguindo as resoluções	
III. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento;	Cozinha das escolas	Sempre que necessário	Giovana Dias (nutricionista)	Seguindo as resoluções	
IV. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;	Cozinha das escolas	Sempre que necessário	Giovana Dias (nutricionista)	Seguindo as resoluções	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

V. Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Cozinha das escolas	diariamente	Giovana Dias (nutricionista)	Trocando os uniformes todos os dias e usando somente nas dependências da escola.	
VI. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;	Cozinha das escolas	Diariamente	Serventes	Eixando uma pessoa para servir os alunos ou porções individualizadas	
VII. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Utilizar material descartável;	Refeitório	Cada troca de turma	Servente	A cada turma fazer a higienização de mesas e cadeiras com álcool 70%	Já licitado
VIII. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;	Refeitório	Todo dia e em cada turno	Cada turma	Pequenos	
IX. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;	Refeitório	Cada turma	Servente, direção e monitores	Deixando mesas e cadeiras com distância de 1,5 metros ou sinalizando onde pode sentar	
X. Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as					



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

atividades, da entrada à saída;					
XI. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Cozinha e refeitório	sempre	Todos	Pequenos grupos	
XII. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Sala de aula	Início do retorno	Direção e Nutricionista	Orientando e explicando	
XIII. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Sala de aula Refeitório	Início do retorno	Direção e Nutricionista Direção e Nutricionista	Orientando e explicando	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

XIV. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Todo ambiente	Sempre	Todos	Orientando	Já licitado
XV. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020;	Todo ambiente	Cada 02 horas	Todos	Trocando as máscaras	Já licitadas
XVI. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Manipulação de alimentos (cozinha)	Sempre	Nutricionista e direção	Orientar conforme a resolução	
XVII. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Processos da alimentação escolar	Data a definir	Nutricionista da região e do município	Treinamentos online	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

XVIII. Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Escola	Antes do retorno	Comitê		R\$ 0,00
---	--------	------------------	--------	--	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>I. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este</p>	Veículos do transporte escolar	Sempre (todo dia)	Motorista/Monitor	Aumentando a frota e identificando os assentos com o nome dos alunos	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;					
II. readequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Veículos do transporte escolar	Todo dia	Empresas de transporte	Readequar a frota	
VII. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Fila de espera dos veículos do transporte escolar	Todos os dias	Alunos	Orientando o distanciamento de 1,5m.	R\$ 0,00
VIII. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Veículo do transporte escolar	A cada itinerário/viagem	Motoristas	Fazendo a higienização com produtos adequados conforme legislação	Já cotado nas medidas sanitárias



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

IX. Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Veículo do transporte escolar (interior do ônibus e mãos)	A cada embarque/viagem	Motoristas e alunos (usuários)	Disponibilizando álcool 70%	Dispenser (04) R\$ 102,00 Álcool (32 l) Licitado
X. Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Veículos do transporte escolar	Quando necessário	Motorista e SME	Afixando um cartaz com orientações da tosse, uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento na entrada dos veículos	Já cotado na diretriz na comunicação
II. Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	SME	Próximo ao retorno das atividades presenciais	SME	Fazer formação para todos os servidores e prestadores de serviço	R\$ 0,00
III. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola	Online	Próximo ao retorno das atividades presenciais	SME/escolas	Fazer reuniões online orientando as medidas necessárias no transporte escolar	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

para que esta tome as devidas providências;					
IV. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;	Veículos do transporte escolar	Avaliação contínua e periódica	Comitê	Fazendo visitas in loco	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Para atingir toda a população do município na prevenção	Meios de comunicação	Antes da retomada presencial e durante a pandemia	Comunidade escolar	Diferentes textos contemplando prevenção e riscos	Já cotado
	Instituições	Durante as atividades (chegada, recreio e no transporte)	Gestores e demais colaboradores da equipe escolar	Capacitação de grupos distintos (antes e durante) Professores, serventes, merendeiras, estudantes, motoristas, pais ...	
	Panfletos	Antes e durante (constante)	Cômite municipal e outros colaboradores	Definição de layout, conteúdo e quantidade e forma de distribuição;	
Identificação dos grupos caso suspeitos e aptos; (fazer Trigem)	Nas instituições	Antes do retorno presencial	Gestores	Identificar grupos, casos suspeitos, riscos aptos ao trabalho presencial	R\$ 0,00
Para dar encaminhamento dentro das medidas de segurança (casos suspeitos)	Nas instituições	Antes e durante a pandemia	Gestores	Orientar todos os profissionais das instituições	R\$ 0,00
Ter ciência e dar encaminhamento após diagnóstico dentro da instituição (enquadramento do grupo de risco)	Nas instituições	Antes e durante o covid-19	Gestores	Comunicar/orientar todos os profissionais da instituição e estudantes	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Para não haver prejuízos aos afetados. Organizar o trabalho dos profissionais do grupo de risco.	Nas instituições	No reinício das atividades	Gestores	Trabalho remoto	R\$ 0,00
Evitar a falta de profissionais nas instituições/reorganizar quando necessário	Instituições/ Gestão do município	Assim que diagnosticado	Gestores	Através do edital e/ou seguir caminhos legais	R\$ 0,00
Para reduzir o impacto emocional da pandemia.	Equipe psicossocial do serviço público municipal	Ao serem modificados	Gestores e professores	Acolhendo e encaminhando para a rede de proteção	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
I. Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plancon-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	À distância, através da internet	Imediatamente	Comitê Estadual	Através de lives, webs, simulados, tira dúvidas.	R\$ 0,00
II. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	No território	Imediatamente	Comitê Municipal e Comissões Escolares	Através de lives, webs, simulados, tira dúvidas.	R\$ 0,00
VIII. Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Nas unidades escolares	Imediatamente	Comitê Municipal	Através da formação/orientação, simulados e na própria elaboração do PlanCon – Edu-Escola	R\$ 0,00
X. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Servidores habilitados da Secretaria da Saúde	Através de formação, vídeos, palestras, folders, ...	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

XI. Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Servidores habilitados da Secretaria da Saúde	Através de vídeos, palestras, webs, ...	R\$ 0,00
XII. Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação	Imediatamente	Servidores da Vigilância Sanitária e da Saúde	Através de orientação e treinamento	R\$ 0,00
XIII. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Nutricionista e Vigilância Sanitária	Através de orientação, treinamento e simulados	R\$ 0,00
XIV. Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Secretarias de Educação	Através de cursos, web e treinamentos.	R\$ 0,00
XV. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais,	Nas Unidades Escolares	Contínuo	Secretaria de Educação com parcerias	Através de web e treinamentos	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

gamificação (jogos digitais), etc.					
XVI. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Na unidade escolar	Contínuo	Secretaria de Educação com parcerias	Através de web e treinamentos	R\$ 0,00
XVII. Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	No território	Contínuo	Comitê e escolas	Através de web e treinamentos	R\$ 0,00
XVIII. Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	No território	Conforme necessidade	Comitê		R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

XXI. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio PlanCon COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.	Na unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Comitê municipal	Através de simulados de campo	R\$ 0,00
XXIII. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Na unidade escolar ou via meet	Antes do retorno às aulas presenciais	Defesa Civil	Através de palestras, treinamentos e vídeos	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
O que será comunicado Como será o retorno das aulas	Escolas, Famílias, comércio, industrias e comunidade em geral	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar a pandemia e durante o acompanhamento das bandeiras de risco	Alunos, pais, famílias e comunidade em geral	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos e outdoor, email, google forms, hangouts, lives, meet, site de covid;	
Quais serão as medidas de prevenção adotadas diante de todas as diretrizes;	Escolas, Famílias, comércio, industrias e comunidade em geral	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar a pandemia e durante o acompanhamento das bandeiras de risco	Alunos, pais, famílias e comunidade em geral	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos e outdoor, email, google forms, hangouts, lives, meet, site de covid;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Porquê (domínios): FINANÇAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Disponibilizar fontes de recursos e valores para aquisição de materiais e produtos necessários para segurança sanitária e pedagógica do público alvo do território	Educação	Imediato	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Já cotado nas medidas sanitárias
Disponibilizar de EPIs (luvas, máscaras, aventais e viseiras)	Secretarias de Educação ou unidades escolares	Imediato	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Já cotado nas medidas sanitárias
Disponibilização de álcool em gel e líquido 70%	Secretaria de Educação ou unidades escolares	Imediato	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Já cotado nas medidas sanitárias
Viabilizar EPCs (termômetro para controle de temperatura, lixeiras com tampas e pedal, dispensador de álcool, tapetes sanitizantes)	Secretaria de Educação ou unidades escolares	Imediato	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Em processo licitatório
Formações a todo público envolvido	Todas as redes de ensino envolvidas	Antes da retomada das aulas	Órgãos de vigilância sanitária e secretarias da educação	Via meet; Auditórios; Espaços adequados e compatíveis com a situação;	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Transportes escolares, adequação de normas preventivas para os usuários	Conforme cada rede seguindo a rota	Retomada das aulas	- Motoristas - Monitores - Envolvidos no processo de retomada	Na trajetória da rota com monitores e controlando a higienização e ocupação dos espaços	Cotação na diretriz escolar
Subsidiar recursos para a comunicação, informação e divulgação de orientações sobre a pandemia	Nas secretarias e unidades escolares	Retomada das aulas	- Secretarias - Unidades escolares - E Órgãos de vigilância	Através de materiais impressos, vídeos,	R\$ 830,00
Garantir o transporte escolar de acordo com as diretrizes	No território do município	De acordo com o mapa de risco	Equipe administrativa da educação	Observando o mapa de risco	Cotado na diretriz escolar
Garantir a quantidade de profissionais necessárias para a demanda e de acordo com a legislação de cada rede	Secretarias da educação	Retomada das aulas	Equipe administrativa	Através do departamento pessoal	Aproximadamente R\$ 50.000,00
Garantir a adequação dos espaços e utensílios para o momento de alimentação	Unidade escolar	No retorno das aulas	Gestão Escolar	Organização dos espaços, disponibilização de utensílios individuais aos educandos	R\$ 0,00

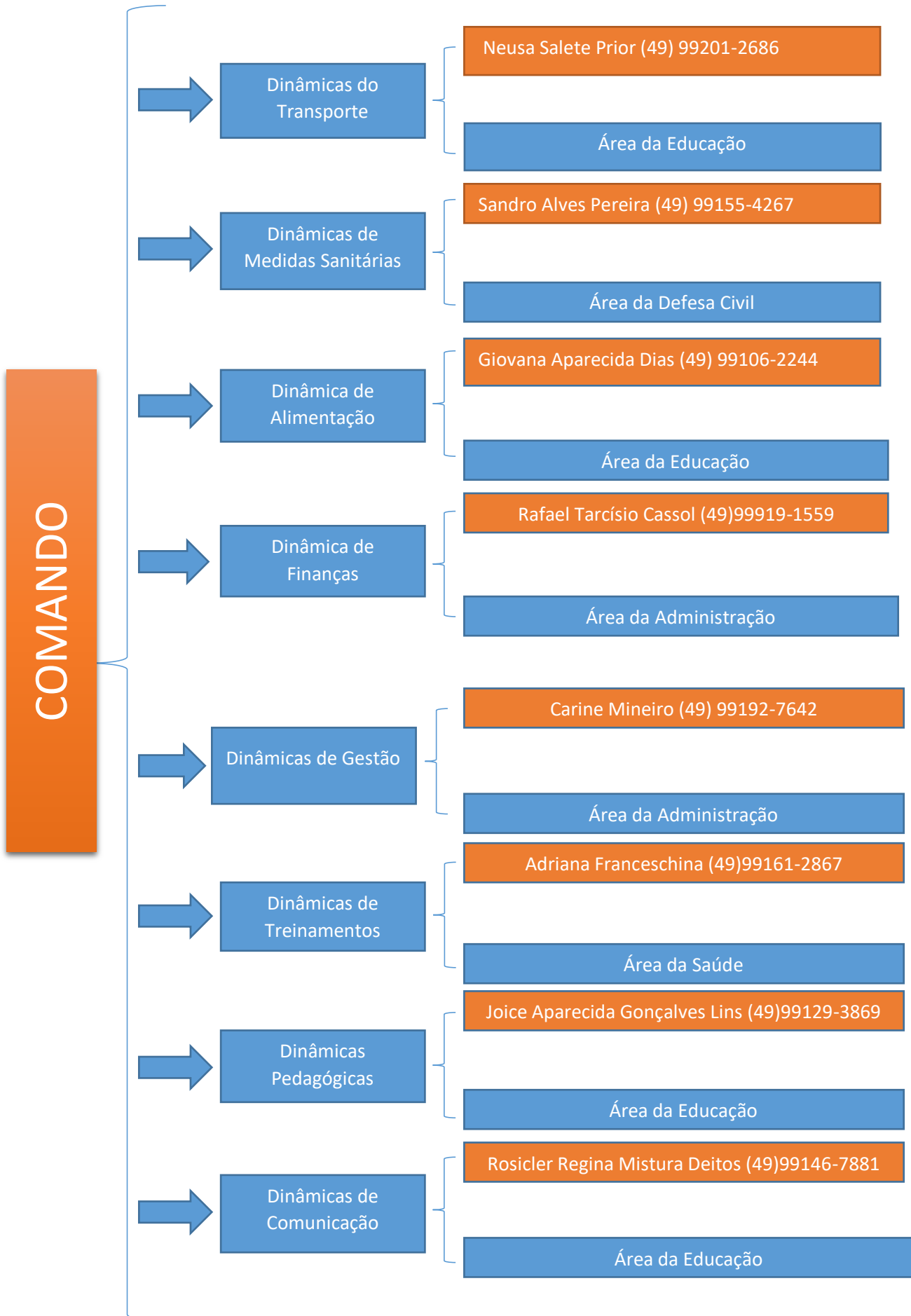
8 - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Estado de Santa Catarina, Regional da Saúde, Região do Alto Uruguai Catarinense no Município de Irani Santa Catarina, adotam para acompanhar a execução do Plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

8.1 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

8.1.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.1.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIAS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÕES	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

1- OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1- Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: